



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Bruno Peixoto



PROJETO DE LEI Nº. *632*, DE *20* DE *dezembro* DE 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
EM *20* DE *12* DE *2018*

1º Secretário

Concede título honorífico de
cidadania que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a **Henrique Barbosa dos Santos** o
Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2017.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao cidadão **HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

Henrique Barbosa dos Santos (Barbosinha) nasceu na cidade de Santa Maria da Vitória, na Bahia, em 07 de janeiro de 1947. Mudou-se para o município de Inhumas, ainda garoto, em 1960, onde teve como local de seu primeiro emprego a Alfaiataria do ex-prefeito da municipalidade, logo passando para trabalhar em uma banca de revistas. Sua ocupação na banca o influenciou e o impulsionou para a oratória, relacionamento de pessoas e o interesse por notícia. Passando pela banca de revistas o criador da rádio de notícias de Inhumas, o Sr. Manoel Basílio, tendo ficado interessado pela capacidade apresentada pelo Barbosinha, o convidou para trabalhar como zelador de sua rádio com promessa de um dia se tornar locutor.

Tendo trabalhado alguns anos na rádio de notícias de Inhumas, adquirindo experiência como zelador, técnico de som e locutor, mudou-se para capital goiana em 1966 para trabalhar na Rádio Clube de Goiânia para dar início a uma nova fase em sua carreira. A não muito tempo depois, tendo demonstrado tamanha capacidade, talento e eficiência na profissão, Barbosinha foi chamado para trabalhar na Rádio Jornal de Goiás.

Adquirindo mais veneração e apreço pela profissão, em 1979 passou a fazer programas nos bairros de Goiânia tendo como ponto de partida o crescimento de seu tamanho sucesso e popularidade. A partir daí Barbosinha passou por inúmeras rádios de Goiânia, tais como: Rádio Terra, Rádio 99,5 FM, Rádio Araguaia (Organização Jaime Câmara), Rádio Anhanguera, Rádio Mil FM, Sucesso FM, entre outros. Barbosinha conquistou para si, em seus 57 anos de carreira como radialista, 28 títulos de melhor comunicador de Goiás quanto, também, diploma de Honra ao Mérito pela Câmara Municipal de Goiânia. Barbosinha tem divulgado Goiânia e o Estado de Goiás em suas ações culturais e se dedicado em fortalecer a imagem do estado.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2018000495

Data Autuação: 20/02/2018

Projeto : 632-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA
(HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS).

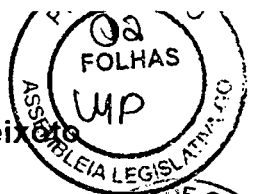


2018000495



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Bruno Peixoto



PROJETO DE LEI Nº. 632 , DE 20 DE dezembro DE 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE
A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
A COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
EM 20/12/18

1º Secretário

Concede título honorífico de
cidadania que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a Henrique Barbosa dos Santos o
Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao cidadão **HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

Henrique Barbosa dos Santos (Barbosinha) nasceu na cidade de Santa Maria da Vitória, na Bahia, em 07 de janeiro de 1947. Mudou-se para o município de Inhumas, ainda garoto, em 1960, onde teve como local de seu primeiro emprego a Alfaiataria do ex-prefeito da municipalidade, logo passando para trabalhar em uma banca de revistas. Sua ocupação na banca o influenciou e o impulsionou para a oratória, relacionamento de pessoas e o interesse por notícia. Passando pela banca de revistas o criador da rádio de notícias de Inhumas, o Sr. Manoel Basílio, tendo ficado interessado pela capacidade apresentada pelo Barbosinha, o convidou para trabalhar como zelador de sua rádio com promessa de um dia se tornar locutor.

Tendo trabalhado alguns anos na rádio de notícias de Inhumas, adquirindo experiência como zelador, técnico de som e locutor, mudou-se para capital goiana em 1966 para trabalhar na Rádio Clube de Goiânia para dar início a uma nova fase em sua carreira. A não muito tempo depois, tendo demonstrado tamanha capacidade, talento e eficiência na profissão, Barbosinha foi chamado para trabalhar na Rádio Jornal de Goiás.

Adquirindo mais veneração e apreço pela profissão, em 1979 passou a fazer programas nos bairros de Goiânia tendo como ponto de partida o crescimento de seu tamanho sucesso e popularidade. A partir daí Barbosinha passou por inúmeras rádios de Goiânia, tais como: Rádio Terra, Rádio 99,5 FM, Rádio Araguaia (Organização Jaime Câmara), Rádio Anhanguera, Rádio Mil FM, Sucesso FM, entre outros. Barbosinha conquistou para si, em seus 57 anos de carreira como radialista, 28 títulos de melhor comunicador de Goiás quanto, também, diploma de Honra ao Mérito pela Câmara Municipal de Goiânia. Barbosinha tem divulgado Goiânia e o Estado de Goiás em suas ações culturais e se dedicado em fortalecer a imagem do estado.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual